

EDITAL Nº 028/2024 - FALE/UFMG
SELEÇÃO PARA ESTAGIÁRIO JUNTO AO CENEX/FALE
LÍNGUA PORTUGUESA

A Diretoria da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais faz saber aos interessados que se acham abertas as inscrições para seleção de ESTAGIÁRIOS junto ao Centro de Extensão da FALE/UFMG, para LÍNGUA PORTUGUESA observados os seguintes itens:

1. A inscrição estará aberta de **14/03/2024 a 24/03/2024** e deverá ser efetuada por meio do preenchimento de formulário e inclusão dos documentos solicitados no link: <https://forms.gle/XKZHsxecau8c4Kml9>
2. Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na graduação em Letras da FALE/UFMG (habilitação em português - licenciatura ou bacharelado) que já tenham cursado, com aprovação, as disciplinas (i) Fundamentos de Morfologia e Sintaxe, (ii) Sintaxe e (iii) Morfologia. Alunos vinculados à pós-graduação da FALE/UFMG também podem se inscrever, mediante comprovação de matrícula no respectivo curso.
3. Este edital irá selecionar candidatos para as vagas de bolsista discente com a finalidade de produção de material didático para o curso de Gramática Tradicional (1 vaga para início imediato) e estagiário para atuar nos cursos de Língua Portuguesa do CENX/FALE (cadastro reserva).
4. O candidato deverá enviar, no ato de inscrição, cópia do comprovante de matrícula do semestre em curso e do histórico escolar – será aceito o histórico escolar emitido pela Internet. Os alunos da pós-graduação deverão enviar, no ato da inscrição, cópia do comprovante de matrícula no semestre em curso.
5. **A seleção de que trata este edital consistirá em:**
 - 5.1. **Análise da carta de intenções a ser preenchida no formulário de inscrição (caráter não eliminatório);**
 - 5.2. **Prova escrita, de caráter eliminatório, a ser realizada no dia 25/03, a partir das 11h, de maneira assíncrona. A prova será enviada para o e-mail do candidato e deverá ser entregue no prazo de 1 hora e 30 min no endereço de e-mail indicado no documento.**
 - 5.3. O resultado da prova escrita será divulgado por e-mail no dia 26/03 a partir das 11h.
 - 5.4. **Entrevista em ambiente virtual no dia 27/03, a partir das 11h, para cuja participação será enviado convite via e-mail aos candidatos aprovados na etapa anterior.**
6. O resultado da seleção será divulgado por e-mail, no dia **28/03**.
 - 6.1. Fica estipulada para aprovação a nota mínima de 7,0 pontos, numa escala de 0 a 10 pontos nas etapas a que se refém os itens 5.2 e 5.4.
 - 6.2. Os candidatos podem interpor recurso. O prazo para entrega desse recurso é de 5 (cinco) dias corridos após a liberação do resultado.
 - 6.2.1. Os recursos de que trata o item anterior serão respondidos pelo setor responsável pelo processo seletivo em, no máximo, 5 (cinco) dias e seus resultados serão informados por e-mail aos candidatos interessados.
 - 6.3. O **resultado final** será informado por **e-mail pela Secretaria do CENEX**.
7. Será aproveitado como bolsista discente o candidato que obtiver nota mais alta no resultado final. Os candidatos aprovados a partir da segunda colação ficarão no cadastro reserva para a vaga de estagiário dos cursos de Língua Portuguesa e serão aproveitados conforme as demandas.
 - 7.1. Sempre que se verificar uma desistência será chamado o candidato imediatamente colocado na ordem de classificação, obedecendo a validade deste Edital, que é de 24 meses.
 - 7.2. O estágio terá vigência de 4 (quatro) meses. Será feita nova contratação a cada semestre até completar o prazo máximo de 24 meses.
 - 7.3. O estagiário/bolsista prestará, no mínimo, 20 (vinte) horas de trabalho semanais, devendo participar obrigatoriamente da formação pedagógica e das reuniões agendadas pela Supervisão durante todo o período do estágio.
8. Extinguir-se-á o contrato de estágio, automaticamente, por desistência, desvinculação com a FALE, ou por exercício não satisfatório da função (conforme avaliação da Supervisão do curso e/ou da Coordenação do CENEX).
9. O certificado de cumprimento de estágio somente será concedido após um semestre de trabalho efetivo.
10. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Coordenação do CENEX ou pela Câmara de Extensão.

Belo Horizonte, 12 de março de 2024



Profa. Dra. Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade
de Letras/UFMG.
Portaria nº 8.240, de 26/03/2024.

Sueli Maria Coelho
Diretora da Faculdade de Letras da UFMG